

MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 3/22-23

Data	<u>23 /02 /2023</u>
Hora de início	<u>18h30</u>
Hora de termo	<u>21h00</u>
Local	<u>Via Teams</u>

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Apreciação e resposta ao ofício enviado pelo presidente da Associação de Pais e EE da EB Nº 1 do Feijó.
2. Apreciação do ofício enviado pela Presidente do CG da ES Cacilhas-Tejo.
3. Nomeação da comissão eleitoral para o Orçamento Participativo das Escolas
4. Aprovação do Relatório da Conta de Gerência relativo ao ano de 2022.
5. Aprovação da proposta de alteração do regulamento das aulas de Educação Física.
6. Análise da convocatória de serviços mínimos para o pessoal docente e não docente.

PRESENCAS

Representantes do pessoal docente	Ana Paula Ferreira	X
	Ana Prates	X
	Cesaltina Pita	X
	Helena Freitas // Secretária	X
	Paula Antunes	
	Paula Falcão	X
Representantes do pessoal não docente	Teresa Antunes	X
	Carmina Palreiro	X
Representantes dos alunos	Helena Timóteo	X
	João Vítor	
Representantes dos pais e encarregados de educação	Margarida Ribeiro	
	Anabela Respeita	
	Bruno Loureiro	X
Representantes da autarquia	Elsa Almeida	X
	Paula Ramalho	
	Teodolinda Silveira CMA	
Membros cooptados	Sónia Moças CMA	X
	Cátia Gaudêncio JF	
Membros cooptados	José Morgado	X
	Margarida Botelho	
	Zulmira Martins CC-LF	X

SUMÁRIO DA REUNIÃO

Período de antes da ordem do dia:

A presidente deu início à reunião informando que o conselheiro Fernando Campos cessou funções na CMA, pelo que brevemente serão nomeados novos representantes do município.

Face aos documentos entretanto enviados pelo Director, relativos aos planos de actividades a desenvolver pelas Associações de Pais em tempo de greve do pessoal docente e não docente, a presidente propôs que os mesmos fossem analisados no âmbito do ponto um da ordem de trabalhos. A proposta obteve a concordância dos presentes.

No sentido de acolher uma proposta de alteração ao regulamento das aulas de Educação Física e uma proposta das representantes do pessoal docente relativa à aplicação dos serviços mínimos, a presidente colocou à consideração dos presentes a possibilidade de alteração da ordem de trabalhos. A proposta foi aprovada por unanimidade, passando a ordem de trabalhos a ser a que consta *supra*.

Seguidamente, a presidente deu a conhecer a Carta Aberta aprovada pelos docentes do AERC no passado mês de Janeiro, onde se expõem as principais preocupações dos docentes e que conduziram ao processo actual de luta. O Conselho Geral do AERC, ciente de todas as problemáticas que a afectam, afirmou a sua solidariedade com a defesa da escola pública.

Ainda neste período, a presidente solicitou esclarecimento ao Director sobre o facto de nos folhetos do projecto Novos Tempos para Aprender (NTPA) para o ano lectivo 2022-23 constar o nome do AERC como agrupamento participante, quando, por um lado, o AERC foi informado de que o referido projecto tinha terminado e, por outro, o Conselho Pedagógico e este mesmo CG não aprovaram a participação do AERC no projecto “Convergências”, que se assumia como uma continuidade do projecto NTPA. O Director esclareceu que o AERC não integra, sob nenhuma forma, o projecto NTPA, ao qual outras escolas resolveram dar continuidade, sendo um lapso o que consta no folheto do projecto.

Foi ainda solicitado pela conselheira Ana Prates um pedido de esclarecimento sobre o andamento do processo de avaliação do impacto da semestralidade da avaliação, aprovado pelo CG em reunião anterior, com o objectivo de fundamentar futuras decisões. O Director esclareceu que se prevê que a auscultação possa ser feita por alturas da Páscoa.

A encerrar este período, a presidente colocou à votação a acta da reunião de 21 de Dezembro de 2022, previamente enviada aos conselheiros por via electrónica, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes na referida reunião.

Ponto um:

Após análise do ofício enviado pelo presidente da Associação de Pais e EE da EB Nº1 do Feijó, solicitando que o CG se pronuncie sobre a actuação do Director relativamente ao funcionamento de actividades a desenvolver pelas Associações de Pais em dias de greve, o CG considera que:

1. *As actividades visadas extrapolam o âmbito do regulamentado pela Portaria nº 644-A/2015, não se constituindo como AAAF ou CAF.*
2. *O solicitado não constitui matéria da competência deste órgão.*
3. *São de rejeitar liminarmente as suspeições de instrumentalização do cargo e abuso de poder por parte do Director, reiterando-se a confiança na legalidade e boa-fé da sua actuação na matéria em causa.*

O CG deliberou igualmente esperar pela decisão da CMA sobre que competências tenciona assumir relativamente à CAF, antes de proceder a nova regulamentação em sede de RI.

No que respeita aos planos de acompanhamento de alunos no espaço escolar em dias de greve do pessoal docente e não docente apresentados pelas Associações de Pais, o CG recomenda que seja mais detalhado o modo como pretendem assegurar o rácio de número de alunos / espaço / monitor.

Ponto dois:

Foi apreciada a Tomada de Posição do CG da ES de Cacilhas-Tejo, datada de 14 de Dezembro de 2022, relativa à operacionalização da municipalização no sector da educação no concelho de Almada. O conselho consideraram que algumas das questões nela suscitadas já se encontram esclarecidas, após tomada de conhecimento, na reunião do CG de 21 de Dezembro de 2021, do protocolo assinado entre a CMA e os directores. Contudo, acompanham as preocupações expressas pelo órgão da ES Cacilhas-Tejo relativamente ao plano de formação do pessoal não docente e à incoerência entre as orientações dadas pela Administração Central e a Administração Local, nomeadamente no que toca às tolerâncias de ponto.

Ponto três:

Dando cumprimento ao estipulado no nº 1 do Artigo 7º do Despacho nº 436-A/2017, de 6 de Janeiro, foi deliberada, por unanimidade, a constituição de duas Comissões Eleitorais para o Orçamento Participativo das Escolas, uma na Escola da Alembração e outra na escola sede.

A Comissão Eleitoral da Escola da Alembração integrará a representante do pessoal docente Cesaltina Pita e a da Escola Secundária de Romeu Correia integrará a representante do pessoal docente Teresa Antunes e a representante dos alunos Margarida Ribeiro. Para ambas as escolas, as referidas docentes escolherão um grupo de alunos que também virá a integrar as respectivas comissões eleitorais para o Orçamento Participativo.

Ponto quatro:

Após apresentação por parte do Director, o Relatório da Conta de Gerência foi aprovado com 11 a votos a favor e a abstenção da conselheira Sónia Moças, representante da CMA.

Ponto cinco:

Foi aprovada, por unanimidade, a alteração ao regulamento das aulas de Educação Física, fundamentada em razões de segurança e preservação da integridade física dos alunos, passando a constar a interdição de «realização das aulas de Educação Física com unhas que excedam 1,5 cm de comprimento desde a sua base», implicando a não realização das respectivas aulas, à semelhança do que já se passa com a interdição do uso de objectos de adorno ou de uso pessoal.

Em virtude de se ter atingido o tempo suplementar para a duração da reunião previsto no Regimento, a presidente, com a concordância das representantes do pessoal docente, retirou a proposta de análise constante do ponto seis da OT e deu por encerrada a reunião.

Feijó, 27 de Fevereiro de 2023

A Presidente do Conselho Geral

(Teresa Antunes)